

LEI Nº 751 - DE 13 DE ABRIL DE 1970.

Abre no orçamento em vigor o crédito especial na quantia de R\$ 4.362,95 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para atender a construção da rede de distribuição d'água da Fazenda Rabeca, e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUEIA, DECRETISTA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em vigor o crédito especial de R\$ 4.362,95 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para atender as despesas na construção da rede de distribuição d'água da Fazenda Rabeca.

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito em apreço, será utilizado o excesso de arrecadação, verificado no corrente exercício.

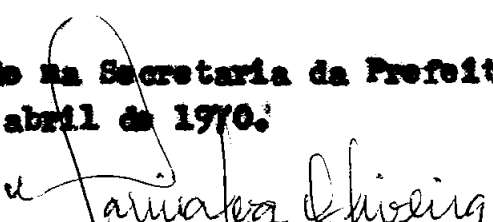
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 13 de abril de 1970.



Prefeito.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 13 de abril de 1970.



Escriturário Nível 2h, Respondendo p/
Secretaria.

